CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 394

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XXV Congresso Brasileiro de PREFEITOS E VEREADORES a realizar-se em RECIFE-PE, de 22 a 27 de Julho de 2003.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar do XXV Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores será em número de 12 (doze).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do XXV Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXV Congresso, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 27 de junho de 2.003.

BALTAZAR PIMENTEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
1° Secretário

DIOCÉLIO ANTONIO ALVES
2° Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 28 de junho de 2003. _____ Presidente da Câmara.